

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Catanduva, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e pela Resolução SE nº 62 de 14/07/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Especialista em Currículo como se segue:

### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F) sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de licenciatura plena.

### **II- DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO PARA PEC DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Para a seleção do Professor Especialista em Currículo serão observados os critérios estabelecidos conjuntamente pela Dirigente Regional, pelos Supervisores de Ensino e pelo Diretor do Núcleo Pedagógico. Os critérios a serem observados são:

- 1 - A análise do currículo acadêmico e experiência profissional;
- 2- Assiduidade do candidato no QM;
- 3- Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado, tais como:
  - a) Organização/Pro atividade/ Liderança/Comunicação;
  - b) Competência e Habilidades para:
    - I - Mediar às relações interpessoais;
    - II - Promover formação continuada de professores coordenadores e docentes.
  - c) Conhecimento e Compreensão em relação à:
    - I - Concepção de Formação Continuada;
    - II - Concepções do Currículo Oficial da SEDUC;
    - III- Fundamentos e finalidades das Avaliações Externas (SAEB, Provão Paulista, Prova Paulista e outras);
    - IV - Princípios, diretrizes e características da Recuperação de Aprendizagem;
    - V - Programas e Projetos da SEDUC.
- 4 - O cumprimento do papel do Professor Especialista em Currículo na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- 5 - A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Especialista em Currículo;
- 6 - A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação, para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta;
- 7 – Conhecimentos básicos de informática: Word/Excel/Power Point, entre outros.

### **III– DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Especialista em Currículo será de 40 horas semanais.

### **IV – DOS DOCUMENTOS**

No ato da inscrição o candidato entregará:

a) Proposta de trabalho contendo ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo.

b) Currículo atualizado contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação.

c) Cópia simples do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui.

d) Comprovante de no mínimo 03 anos de experiência como docente da rede estadual de ensino até a data da divulgação do resultado.

e) Declaração de Anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado.

f) Cópia simples de documento oficial com foto (RG civil, CNH ou passaporte Nacional) e do CPF.

g) Autorização do CAAS para o exercício da função (quando for o caso de professor readaptado).

### **V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

Os interessados deverão apresentar proposta de trabalho, na Diretoria de Ensino contendo:

- a) Identificação completa do candidato (nome, RG, endereço, telefone, e-mail, escola sede de controle em 2023);
- b) Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- c) Proposta de Trabalho com Justificativa, Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver no Núcleo Pedagógico;
- d) Proposta de avaliação e acompanhamento do Plano de Trabalho e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

### **VI- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

A inscrição será realizada no período de **11 a 15 de agosto de 2023**, devendo o candidato entregar a documentação e a proposta de trabalho na Diretoria de Ensino – Rua Recife nº 1.113 – Centro – Catanduva das 8h00 às 17h.

### **VII – DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Dirigente Regional de Ensino e a Direção do Núcleo Pedagógico.

A entrevista será realizada no dia **16/08/2023** em horário a ser agendado com o candidato.

### **VIII – DA DESIGNAÇÃO:**

A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado.

### **IX- OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Disponibilidade para atender as convocações da SEDUC, em diversos horários e locais do Estado de São

Paulo.

**X- DAS VAGAS DISPONÍVEIS:**

01 vaga de PEC de Educação Física.